

AVISO Nº 23/PRES/2022

Assunto: Valor de propina e de unidade curricular isolada – 1º ciclo | Mapa de pagamentos | 2022/2023

Nos termos previstos no Regulamento de propinas e nas demais disposições legais aplicáveis, e por deliberação do Conselho Geral, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 29º dos Estatutos da ESEL, torna-se público que a propina para o ano letivo de 2022/2023 – 1º Ciclo, foi fixada em 697€ (seiscentos e noventa e sete euros).

Foi ainda deliberado fixar o valor de propina para a frequência de unidades curriculares isoladas em €12 (doze euros) por cada ECTS da Unidade Curricular.

Dá-se, ainda, conhecimento do valor das prestações de propina, recordando que a propina é única (artº16 da Lei 37/2003, de 22 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei 49/2005, de 30 de agosto).

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª Prestação	69,70€	Data da matrícula
2ª Prestação	69,70€	31 de outubro de 2022
3ª Prestação	69,70€	30 de novembro de 2022
4ª Prestação	69,70€	19 de dezembro de 2022
5ª Prestação	69,70€	31 de janeiro de 2023
6ª Prestação	69,70€	28 de fevereiro de 2023
7ª Prestação	69,70€	31 de março de 2023
8ª Prestação	69,70€	28 de abril de 2023
9ª Prestação	69,70€	31 de maio de 2023
10ª Prestação	69,70€	30 de junho de 2023

Este aviso não dispensa a leitura do Regulamento de Propinas.

Lisboa, 28 de junho de 2022